



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 062

Autoriza contratação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- 1.- CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei Federal nº 6978 de 19 de janeiro de 1982;
- 2.- CONSIDERANDO a instalação inadiável de serviços públicos essenciais à comunidade, com a manutenção do ensino primário municipal, manutenção dos serviços de assistência sanitária e a implantação de obras de combate a erosão, cujos serviços não podem sofrer interrupção de continuidade,

### RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a contratar servidores sob regime CLT, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PRAZO	A CONTAR DE
Benedito Araujo	Servente	DUO-Pça Paulo VI	30 dias	23.09.82
Domingos Mendes Santos	Servente	DUO-Pça Paulo VI	45 dias	16.09.82
José Angelo Silvoni	M. de Obra	DUO-Pça H.Romagnolli	Término da Obra	01.10.82
Altino Rodrigues	Op. Braçal	DR-Pontes	90 dias	01.10.82
Amidio Dota	Motorista	DSU-Limp. Pública	60 dias	01.10.82
Reinaldo Monteiro Alves	Op. Braçal	DSU-Limp. Pública	60 dias	01.10.82
Leide Moura da Costa	Atend.Saúde	DBS-D.B. Social	Indeterminado	01.10.82
Sebastião Berbiano de Oliveira	M. de Obra	DUO-Pça Paulo VI	Término da Obra	21.09.82
Luiz Borin	Pedreiro	DUO-Pça Paulo VI	45 dias	01.10.82
Opzli Faganello	Professora	DEE-Esc.Benj.Constante	Indet.	01.10.82

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
os 05 de outubro de 1982.

JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

EDYNE M. NELLI  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 923 de 07/10/82

*J. Augusto*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO